



Prefeitura Municipal de Agudos  
Praça Tiradentes, 650

**DECRETO N.º 04722/2012, DE 17 DE JULHO DE 2012.**

EVERTON OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

**DECRETA**

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 210.000,00 (duzentos e dez mil reais).

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00005 - 04.122.7001.2234 - 33903000 ..... 10.000,00

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00180 - 15.451.5015.2299 - 33903000 ..... 100.000,00

**Unidade: 09.01.00 - SETOR DE OBRAS E VIAS URBANAS**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00182 - 15.451.5015.2299 - 33903900 ..... 100.000,00

**TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 210.000,00**

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

**Unidade: 02.01.00 - GABINETE DO PREFEITO**

**Aplicação: 1100000 - GERAL**

00007 - 04.122.7001.2234 - 33903900 ..... 210.000,00

**TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 210.000,00**

**TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 210.000,00**

**TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 210.000,00**

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 17 de julho de 2012

  
EVERTON OCTAVIANI  
Prefeito Municipal